

**ARTERIS S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de janeiro de 2014, às 08:30 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Luis Deulofeu Fuguet, Marcos Pinto Almeida, Benjamim Michael Vaughan, Pedro Wongtschowski, Sérgio Silva de Freitas e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. O Sr. Francisco Miguel Reynes Massanet justificou a ausência e enviou procuração a Sra. Marta Casas Caba, e o Sr. Luiz Ildelfonso Simões Lopes justificou a ausência e enviou procuração ao Sr. Benjamin Michael Vaughan, as quais se encontram devidamente arquivadas na sede da Companhia. O Sr. Benjamim Michael Vaughan participou da reunião por conferência telefônica.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Apresentação da evolução dos negócios da Companhia, evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e informações sobre Relações com Investidores;
  - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 18 de dezembro de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Fluminense S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.324.949/0001-11, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;

- 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 30 de dezembro de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Planalto Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 09.325.109/0001-73, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI
- 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 15 de janeiro de 2014, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Fernão Dias S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 09.326.342/0001-70, no valor total de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI
- 4.5 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 15 de janeiro de 2014, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Fluminense S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.324.949/0001-11, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
- 4.6 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 24 de janeiro de 2014, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Litoral Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.313.969/0001-97, no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI; e
- 4.7 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Acompanhar e discutir acerca da evolução dos negócios da Companhia, da evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e das informações sobre Relações com Investidores, através da exposição realizada pela Diretoria da Companhia;
  - 5.2 Aprovar as matérias constantes nos itens 4.2 a 4.6 da Ordem do Dia, ratificando todas as contratações ali descritas;
  - 5.3 Em outros assuntos de interesse da Companhia, os Conselheiros analisaram a evolução dos negócios da Companhia; e
  - 5.4 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Francisco Miguel Reynes Massanet (por Marta Casas Caba), Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildefonso Simões Lopes (por Benjamim Michael Vaughan), Benjamim Michael Vaughan, Sérgio Silva de Freitas e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Paulo, 30 de janeiro de 2014.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 77 a 79”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária da Mesa